



MUNICÍPIO DE GUARAPARI  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 383/2021

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES PARA O QUADRIENIO 2022/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art.88, inciso III, da Lei Orgânica do Município – LOM, c/c art. 1º, inciso III, da Lei Municipal nº 3.879/2015;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica constituída a **COMISSÃO ESPECIAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES – 2022/2025**, composta pelos servidores:

- I- **JULIO CÉZAR GOMES PINTO** - Presidente;
- II- **LORENA SANOS DA SILVA** – Secretária;
- III- **ALESSANDRA MERIGUETE SIMÕES** – Membro;
- IV- **PRISCILA RODRIGUES BAETA DA COSTA** – Membro;
- V- **GABRIELA VIZZONI MEZADRI** – Membro;
- VI- **GLEYSSON PESSALI ANTUNES** – Membro;
- VII- **LUCINEIDE BATISTA MOTA REISINGER** – Membro.

§1º - Na ausência do Presidente da Comissão, responderá a Secretária;

**Art. 2º** - O Mandato dos Membros da Comissão será exercido até 31/08/2021.

**Art. 3º** - Atribuir, aos servidores acima relacionados, a GRATIFICAÇÃO POR ATUAR NA COMISSÃO ESPECIAL MUNICIPAL PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAPARI/ES – 2022/2025, de acordo com a Lei Municipal nº 3853/2014, alterada pela Lei Municipal nº 3879/2015.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25.03.2021.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Guarapari, 16 de abril de 2021

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal